



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

P. M. RIB. DOS ÍNDIOS
FL. N.º 118
COMUL

ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E JULGAMENTO

No dia 14 (quatorze) de julho de 2022, às 9:00hs, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, sendo esta localizada na Rua Eugênio Volpe, n.º 250, Centro, na cidade de Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo, a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO designada pelo Decreto Municipal n.º 001/2022, datado de 03.01.2022, sendo esta composta pelos seguintes membros: **JOÃO DOS SANTOS MARIN** (Presidente); **ARLENE ALMEIDA CANSIAN** (SECRETARIA) e **EDNA MONTEIRO LIRA** (Membro), tudo para deliberar acerca da apresentação de documentos por interessados a participar do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 024/2022**, que se realiza na modalidade de **CARTA CONVITE N.º 005/2022**, que por finalidade proceder a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO, VISANDO A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E OU ATENDENDO AS FUNÇÕES/CARGOS CONSTANTES". Aberta a presente sessão, apresentou os envelopes as seguintes empresas **CONSCAM CONSALTER & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTO LTDA**, sem representante **PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA .EPP**, sem representante e **INTEGRI BRASIL PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - EPP**, sem representante, Iniciando a sessão, verificou-se que as três participantes protocolaram os envelopes contendo suas propostas comerciais na sede deste executivo. O presidente da Comul determinou que todos envelopes e seus conteúdos fossem rubricados pelos presentes, em seguida realizou a análise dos envelopes contendo as propostas, que foi classificada na seguinte ordem:

1º - CONSCAM CONSALTER & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTO LTDA; com o valor de R\$ 25.220,00 (vinte e cinco mil duzentos e vinte reais).

2º - PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA .EPP; com o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

3º - INTEGRI BRASIL PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - EPP; com o valor de R\$ 34.300,00 (trinta e quatro mil e trezentos reais).

Após o julgamento, foi declarada vencedora a empresa: **CONSCAM CONSALTER & CAMARGO CONCURSOS E TREINAMENTO LTDA** com o menor valor R\$ 25.220,00 (vinte e cinco mil duzentos e vinte reais). Verificou-se que as empresas **PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA .EPP** e **INTEGRI BRASIL PROJETOS E SERVIÇOS INTEGRADOS LTDA - EPP** não apresentaram termo de renúncia ao direito de recurso o presidente da Comul, determinou que as empresas fossem notificadas para caso queiram apresentar recurso no prazo legal. Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

P. M. RIB. DOS ÍNDIOS

FL. N.º 119

COMUL

achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, e por mim Arlene Almeida Cancian, que secretariei a sessão.


João dos Santos Marin
Presidente da Comul


Arlene Almeida Cancian
Secretária


Edna Monteiro Lira
Membro

RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS